Imprensa Oficial do Município de
JAGUARIÚNA
Distribuição GRATUITA

19 de Agosto de 2017 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 219

Prefeitura realiza fórum para micro e pequenos empresários

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio do departamento de Desenvolvimento Econômico, realiza o primeiro fórum gratuito para micro e pequenos empresários, no dia 29 de agosto, a partir das 8h, no Teatro Municipal. O evento "Oportunidades de Inovação e Negócios no Século 21" será realizado em parceria com a Câmara Temáticade Desenvolvimento Econômico da RMC, com palestras para os empresários aprimorarem seus negócios. Os participantes serão recebidos com um café da manhã antes da abertura do evento feita pelo prefeito de Jaguariúna, Gustavo Reis, e pelo diretor de Desenvolvimento Econômico, Valdir Oliveira.

Foto: Divulgação

"O Brasil é um país de empreendedores. Muitos brasileiros têm ideias de novos negócios e aproveitam as vantagens que o setor proporciona como a desburocratização administrativa e jurídica, simplificação nos tributos e acessos facilitados a determinadas linhas de crédito. Esse evento é para mostrar a esses pequenos empresários o quanto são importantes para a economia e que podem ter mais qualidade ainda", afirma Valdir.

A partir das 9h15, os participantes terão a palestra "Desafios do Empreendedorismo no Século 21", com Omar Ferroni e Carla Coser, do Sebrae-SP. Às 10h, a conselheiraeconômica e comercial da Embaixada da Espanha em São Paulo, Ana Fornells, fará a palestra "Espanha como porta de entrada para Europa, Ásia e África.

Para ajudar os empresários a se encaixarem na era cada vez mais tecnológica, às 10h30 tem a palestra da Taís Fernanda, do Sebrae sobre "Marketing Digital: inove e venda mais", e ao final do fórum, às 11h30 haverá o momento de troca de cartões.

Ainda de acordo com o diretor de Desenvolvimento, o evento terá a participação de bancos públicos e privados. "Os bancos estarão oferecendo linhas de crédito especiais para os pequenos empresários e o momento do networking é uma excelente oportunidade para expandir o ramo de atuação e abrir horizontes", explica Valdir.

O Teatro Municipal fica na Rua Alfredo Bueno, 1.151, no Centro. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do link disponível no site da prefeitura www.jaguariuna.sp.gov.br (BC)

Elevadores de ônibus do transporte público têm fiscalização intensificada pela Prefeitura

Em visita realizada à sede do Grupo Metrópolis de Transporte, empresa responsável pelo transporte urbano e interurbano municipal, os funcionários do Departamento de Trânsito e Transporte (DETRANSP) da Prefeitura de Jaguariúna discutiram melhorias no serviço para a cidade. Uma delas, segundo o diretor do DETRANSP, Josino José da Silva, é a manutenção mais frequente nos elevadores de ônibus do transporte público

"Esse pedido veio depois que constatamos que o elevador de um dos ônibus estava tendo problemas para subir. Isso acontece porque a linha que ele percorre são bairros de terra e a poeira exige maior manutenção desses equipamentos", afirmou o diretor.

Jaguariúna dispõe de 13 veículos do transporte público urbano e interurbano e todos são equipados com as plataformas elevatórias, indispensáveis para quem utiliza cadeira de rodas. "Os elevadores são automatizados e todos os motoristas são treinados para atender a pessoa cadeirante,

Foto: Ivair Oliveira

explicaAirton José Denize , encarregado do tráfego, do Grupo Metrópolis de Transporte.

De acordo com o diretor do DETRANSP, também foi pedido para que seja feito um teste nos elevadores antes de iniciar a viagem. "Isso é para evitar surpresas na hora que precisar desses equipamentos. A gente não faz ideia de como é difícil a locomoção para pessoas que utilizam cadeiras de rodas. Se um elevador não funciona é um tormento muito grande e temos que melhorar sempre o atendimento a toda população", conclui Josino. (RL)

Campeonato de Futsal amador começa neste final de semana Página 03

Mutirão de combate ao Aedes será no bairro Roseira de Cima Página 04

Alunos do ensino fundamental participam do projeto Química Fácil Página 03

Escola Amiga volta de férias com edição na E.M. Dr. Franklin de Toledo Piza Página 04

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 199
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-9724
Assistência Social — 3867-0941
Ambulância — 3837-4495
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1429
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) 3847-1207
3837-3514
UVZ — 3867-3960

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

BENEFÍCIOS AO ERÁRIO PÚBLICO E AOS PROPRIETÁRIOS

O CONPHAAJ, Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Documental, Ambiental e Paisagístico tem debatido, em todos os seus encontros mensais, formas concretas de preservação da paisagem cultural de Jaguariúna. Assim como a Casa da Memória Padre Gomes, a Associação Amigos do Padre Gomes e os munícipes que valorizam o patrimônio local. Diante do crescimento acelerado do município, nesta Região Metropolitana de Campinas, um dos pontos do Brasil de maior desenvolvimento, diante do capitalismo selvagem destes tempos e da normal sanha da especulação imobiliária e almejos financistas dos proprietários, surge o desafio para este Conselho de salvar o patrimônio cultural material da cidade. Urge preservar as memórias, a História, a Identidade de Jaguariúna e do seu povo. E assim temos insistido que "o POVO é o corpo da cidade. A alma é a sua HISTÓRIA. Se esta não for resgatada, recuperada, divulgada, Povo e cidade perdem a sua IDENTIDADE." (Luciano Dias Pires). Nesta busca constante de solução, o CONPHAAJ tem sugerido à Administração Municipal a aquisição de terrenos, no trâmite do processo de aprovação de novos loteamentos.

Antigos prefeitos utilizaram-se deste recurso, beneficiando a administração em momentos oportunos para o MUNICÍPIO. O ideal seria uma pesquisa jurídica pela Câmara Municipal considerando a viabilidade deste objetivo do CONPHAAJ. Há inclusive capital externo adquirindo nossas fazendas históricas e transformando-as em centenas de terrenos e outros condomínios fechados, para especulação imobiliária. Três por cento dos mesmos não lesariam estes capitais astronômicos e poderiam compor um fundo para salvação do Patrimônio Histórico Municipal. Poucos Imóveis históricos ainda encontram-se em nosso Centro e nas poucas sedes de Fazenda de Café do século XIX. Seria uma reserva legal de propriedade para a Prefeitura Municipal, a obtenção destes terrenos a fim de negociar com os proprietários destes patrimônios, operacionalizando permutas vantajosas para ambas as partes. A Prefeitura Municipal precisa de imóveis para expansão de suas dependências administrativas, haja vista que paga muitos e, às vezes, altos aluguéis para tal necessidade. Os proprietários aspiram à construção de edifícios, que só podem ocorrer em áreas novas, reservadas para tal fim, construções modernas, fora do Centro Histórico. Poderes públicos modernos zelam para que não haja um desenvolvimento vertical que prejudique a vida dos cidadãos e do Município. Este Conselho anseia por estas providências e atendimento a esta lídima aspiração das Instituições citadas. O momento exige esta negociação. "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer" A Câmara Municipal está sempre atenta como caixa de ressonância dos ecos da opinião pública. Nossos vereadores, honrados cidadãos, representantes do Povo, com certeza, saberão lutar pela defesa de toda a nossa paisagem cultural, adquirindo legal e justamente benefícios à Prefeitura Municipal e aos proprietários de Patrimônio Histórico. Para estes pedimos: a Isenção de IPTU, a Transferência de Potencial Construtivo,um auxílio para restauro e conservação da propriedade. Assim poderão utilizar dela para as necessidades contemporâneas. Para o Município o CONPHAAJ pede à Câmara Municipal a Criação de um Fundo Municipal de Proteção e Manutenção do Patrimônio Histórico para a preservação do mesmo. São ferramentas concretas de apoio e auxílio ao Município e aos proprietários destas preciosas antiguidades. São Patrimônios-símbolo da História e da Identidade de Jaguariúna e de seu Povo. O CONPHAAJ e o Povo contam com a nobre mente amiga e a vontade política do Executivo e Legislativo Jaguariunenses.

TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

1ª edição do projeto Samba no Parque será neste domingo

Um evento para a família. É com esse objetivo que a Prefeitura por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza a 1ª edição do projeto Samba no Parque de Jaguariúna. O encontro dos sambistas faz parte da programação especial de aniversário da cidade e acontecerá no domingo, 20 de agosto, no Parque Santa Maria, a entrada é gratuita.

Com músicos de Jaguariúna e região, um espaço para as crianças se divertirem e praça de alimentação o evento promete atrair bom público, com o resgate do samba de raiz e grandes sucessos da música brasileira.

De acordo com um dos organizadores da comemoração, Francisco Gomes de Oliveira, essa será uma celebração para a família. "Não é de hoje que estamos com esse projeto em mente e agora conseguimos colocar em prática. Acredito que a música tem esse poder de união, com ela podemos transmitir mensagens de amor e de afeto", destacou ele. (RL)

Foto: Divulgação

Campeonato de Futsal Amador começa neste final de semana

Foto: Ivair Oliveira

Confira todos os jogos dessa primeira rodada:

Sábado – 19 de Agosto – Ginásio Azulão

14h – Roseira de Baixo x S.C.Galunáticos

14h40 – Atlético Jaguary x Borussia

15h20 – Expressinho x Floripa

16h – Shakhtar x Villa Miguel

Sábado – 19 de Agosto – Ginásio Roseira Baixo

14h – Grêmio Jaguariúna x Brooklyn

14h40 – Fúria x Unidos da Mogi

15h20 – Unidos da 12 x Família Planalto

Domingo – 20 de Agosto – Ginásio Azulão

8h – Miguel Martini x Quiosque

8h40 – Jardim Europa x Barcelona

9h20 – 7 de Setembro x Napoli

10h – Palermo x Sem Compromisso

Domingo – 20 de Agosto – Ginásio Roseira de Baixo

8h – E.C.Jaguariúna x Boca Juniors

8h40 – Floresta x Atlético Peñarol

9h20 – Mahle x Cruzeiro

10h – Sabotage x Primos

Domingo – 20 de Agosto - Ginásio Jaguar

8h – R.C x Hoplites

8h40 – Pinheiros x Beira Rio

9h20 – Chapecoense x Manchester City

10h – S.E.Roseira x Medellin

Com recorde de equipes participantes, serão 59 no total, o Campeonato Municipal de Futsal Amador realizado pela Prefeitura de Jaguariúna por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (sejel) têm inicio nesse final de semana com confrontos que prometem agitar a competição.

Vale lembrar que a "Taça de Ouro" vai contar com 12 equipes, que foram divididas em dois grupos de 6 times, onde os 4 melhores de cada grupo avançam para a próxima fase. Enquanto na "Taça de Prata" serão 47 times, divididos em 7 grupos de 6 equipes e outro com 5 times, apenas os dois melhores de cada grupo avançam para a próxima fase.

Segundo o secretário de Juventude, Esporte e Lazer, Rafael da Silva Blanco, a expectativa é promover o melhor campeonato dos últimos anos. "Implementamos uma nova forma de disputa devido ao recorde de equipes inscritas e vamos trabalhar duro para que tudo transcorra da melhor maneira possível", destacou ele.(RL)

Alunos de Ensino Fundamental participam do projeto Química Fácil

Foto: Ivair Oliveira

Alunos de quarto e quinto anos, do ensino fundamental, das escolas municipais de Jaguariúna, participaram do projeto Química Fácil, na primeira quinzena de agosto, realizado pela secretaria de Educação, em parceria com o professor de química Ricardo Hossri.

"A química se torna parte do currículo escolar, a partir do ensino fundamental dois e é uma disciplina sempre considerada difícil e misteriosa pelos alunos. Quando o professor Ricardo Hossri nos apresentou esse projeto super didático e prático achamos excelente para os alunos na faixa etária dos 9 e 10 anos já terem uma ideia do que verão mais pra frente", disse a secretária de Educação, Cristina Pinto Catão BoniniHosikawa.

O professor Ricardo Hossri apresentou aos alunos os fundamentos básicos em que consiste a Química, de maneira fácil e didática, por meio de experimentos químicos. "A Química é um ramo das ciências da natureza que estuda a matéria, suas propriedades, constituição, transformações e a energia envolvida nesses processos. As pessoas costumam pensar apenas nos elementos da tabela periódica, mas a química está presente em todas as outras ciências", explica o professor. (BC)

Festival de Bandas "Tocando Pra Galera" promete animar o Teatro Municipal

Foto: Divulgação

Em comemoração aos 63 anos da cidade, a Prefeitura de Jaguariúna através da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza no próximo domingo, 20 de agosto, a partir das 14h, o 1º "Tocando Pra Galera!" – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região.

O Setlist do festival vai contar com a apresentação de 5 bandas, que terão uma hora para apresentar todo o repertório. Quem abre os trabalhos é o conjunto "Boneco Voodoo", na sequência é a vez da "Groovetacional" se apresentar, logo depois a banda "Reezer" sobe ao palco, em seguida "Tiago e Mateus e Banda" animam o público e para fechar o festival a banda "Albert" promete um show de tirar o fôlego.

De acordo com a secretária de Turismo e Cultura, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, o objetivo do evento é valorizar e promover as bandas de Jaguariúna e Região."- Nada melhor do que comemorar o aniversário de nossa cidade com muita música. Tenho certeza que as pessoas que prestigiarem esse evento não vão se arrepender, dentro do nosso município e da região existem muitas bandas com potencial enorme, que precisam ser valorizadas", destacou a secretária. Vale lembrar que a entrada é totalmente gratuita e as bandas selecionadas receberão uma premiação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). (RL)

Mutirão de combate ao Aedes será no bairro Roseira de Cima

Foto: Samuel Oliveira

Com o objetivo de combater o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre chikungunya e zika vírus, a Prefeitura de Jaguariúna por meio da Secretaria de Saúde, realiza nesse sábado, 19 de agosto, no bairro Roseira de Cima, mais um mutirão para eliminar o máximo possível de criadouros e conscientizar os moradores sobre a importância de atuarem nessa parceria.

Conforme a secretária de Saúde de Jaguariúna, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, as visitas casa a casa, o trabalho de conscientização da população e a eliminação dos criadouros são fundamentais. "Esse trabalho vem gerando bons frutos e estamos com ótimos resultados no combate ao mosquito, mas jamais devemos baixar a guarda", explicou a secretária. (RL)

Escola Amiga volta de férias com edição na escola Dr. Franklin de Toledo Piza filho

Foto: Ivair Oliveira

O projeto que animou as escolas municipais e atraiu milhares de alunos e seus familiares, está de volta. Após um pequeno período de férias, o Escola Amiga, evento organizado pela Prefeitura de Jaguariúna através da Secretaria de Educação, volta a ser realizado no próximo sábado, 19 de agosto, das 8h às 12h, na Escola Municipal Dr. Franklin de Toledo Piza Filho.

Conforme a programação, as atividades incluem um bazar de roupas com peças de R$0,50 a R$10,00, sessão de cinema, uma Barraca Maluca, aulas de dança, apresentação dos alunos, apresentação dos cães da Guarda Municipal, além de dicas de nutrição e aferição de pressão arterial.

No cardápio do Escola Amiga os participantes vão poder se deliciar com pipoca e algodão doce, gratuitamente, e com pastéis, batata frita, churrasco e refrigerante com um preço bem em conta.

De acordo com a secretária de Educação, Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa, a expectativa é que essa edição repita o sucesso das anteriores. "É um orgulho muito grande poder acolher e levar todas essas atrações para a nossa população", comemorou ela. (RL)

CONFIRA AQUI A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

AGOSTO

12
- Music BeerFest - Festival de cervejas artesanais e foodtrucks
Local: Parque Santa Maria - 11h às 22h

13
- Corrida Beata Irmã Dulce - saída e chegada no Parque dos Lagos às 08h
- Espetáculo: "Os Saltimbancos" - Local: Teatro Municipal - 17h
- Music Beer Fest - Local: Parque Santa Maria - 11h às 22h
- Torneio de Bocha - Local: Azulão - 8h

18
- Abertura do Campeonato de Futsal Amador
Local: Ginásio de Esportes Azulão - 19h

20
- Roda de Samba - Local: Parque Santa Maria - 18h às 21h
- Festival de Bandas - Local: Teatro Municipal - 14h às 22h
- Torneio de Bocha - Local: Azulão - 8h

25
- Olimpíadas da APAE - Local: Ginásio de Esportes Azulão - 08h

27
- Torneio de Truco - Local: Parque Serra Dourada - 8h

29
- Oportunidade de Inovação e Negócios no Século 21
Local: Teatro Municipal - 08h às 12h

SETEMBRO

02
- Inauguração do "Cola Aqui", o espaço do adolescente
Local: Parque Menegon - 15h
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h

03
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h
- Torneio de Truco - Local: Parque Serra Dourada - 8h

04
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h

05
- Baile da Primavera da Terceira Idade - Local: Naga Cable Park - 15h às 19h
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h
- CARRETA CINEMA ITINERANTE - PARQUE DOS LAGOS
10h - Filme "O Bom Gigante Amigo", 13h - Filme "Mogli - O Menino Lobo",
16h - Filme "Se eu fosse você 2", 19h - Filme "Sete homens e um destino"

06
- Inauguração do CRAS Cruzeiro do Sul (Centro de Referência de Assistência Social) - Local: Rua Rita Vilela de Andrade Lima, 257, Cruzeiro do Sul - 09h
- Inauguração do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - Local: Rua Maria Angela, 127, Berlim - 11h
- lançamento do programa de saúde Construindo um Novo Tempo
Local: Teatro Municipal - 15h
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h
- CARRETA CINEMA ITINERANTE - PARQUE DOS LAGOS
10h - Filme "Pets - A vida secreta dos bichos", 13h - Filme "Eu Fico Loko",
16h - Filme "O Bom Gigante Amigo", 19h - Filme "Kubo e as Cordas Mágicas"

07
- Inauguração da quadra da EM Prof. Irineu Espedito Ferrari, primeira apresentação da fanfarra municipal e Escola Amiga da Independência - 08h às 12h
- Encontro MotorHome - Local: Parque Santa Maria - 10h às 17h

08
- Jaguariúna Mountain Bike Day - Saída do Parque dos Lagos - 08h
- 2° "Se Joga" - Festival de Arte Drag e Trans
Local: Teatro Municipal - 19h30

11
- Revirada Cultural - Local: Parque Santa Maria - Roda de Samba às 18h e Show de Aniversário da cidade com Beto e Menon, Lucas Avona e convidados

12
- Revirada Cultural - Piquenique literário com Barco do Pirata/Gincana Cultural - Local: Parque dos Lagos - 09h às 14h

14
- Inauguração do Setor de Proteção à Mulher
Local: Delegacia de Polícia, R. José Alves Guedes, 605 - Centro - 15h

15
- Premiação do projeto "Guardiões da Água" (parceria entre Prefeitura e AMBEV) - Local: Teatro Municipal - 09h

17
- 2ª Corrida Turística de Jaguariúna - saída e chegada no Centro Cultural às 08h
- Etapa Jota Series Mountain Bike Jaguariúna saída do Parque dos Lagos às 07h

18
- Inauguração da Estação Elevatória de Esgoto no bairro Capela Santo Antônio - 15h

19
- Dia Nacional do Teatro Acessível - Arte/Prazer e Direitos
O Mágico de Óz - Local: Teatro Municipal - 19h

22
- Inauguração da UBS Roseira de Cima
Rua Macieira, 481, Roseira de Cima - 15h

23
- Escola Amiga da Primavera
Local: Escola Oscarlina Pires Turato - 08h às 12h

24
- Passeio Ciclístico - saída e chegada no Centro Cultural às 8h
- Gravação do DVD - Orquestra Violeiros do Jaguary
Local: Teatro Municipal - 15h e 19h

25
- Reinauguração da pista pública de skate no bairro Fontanella - 15h

27
- Inauguração do Centro de Abastecimento Farmacêutico e de Insumos (CAF) - Local: Rua Alfredo Engler, 219, Centro - 15h

29
- Inauguração do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher
Local: Rua João Pires Germano, 389, Bairro Jardim Mauá - 15h

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.597, de 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre fixação do valor da gratificação a ser concedida aos membros titulares e suplentes da Junta Administração de Recursos de Infrações de Jaguariúna – JARI.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e, com apoio no § 3º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.360, de 10 de outubro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.665, de 05 de junho de 2006, 1.716, de 25 de janeiro de 2007, e 2.427, de 10 de agosto de 2017, e o constante no Protocolo PMJ nº 5.107/2017,
DECRETA:
Art. 1º Os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Jaguariúna – JARI receberão R$ 285,61 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) de gratificação, por sessão que efetivamente participarem, não podendo exceder, mensalmente, ao correspondente ao salário e/ou vencimento pago aos servidores classificados no Grupo 1, do Anexo 1, que versa sobre o quadro geral de cargos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna.
§ 1º Os membros suplentes, que efetivamente participarem da sessão, também receberão a gratificação aludida no caput, ainda que seus respectivos titulares estejam presentes.
§ 2º Para fazer jus à gratificação a que alude o caput, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Jaguariúna – JARI encaminhará, mensalmente, ao Prefeito, cópia autenticada das respectivas atas das sessões, comprobatórias da efetiva participação, para que a Administração proceda ao cálculo do valor da gratificação a ser paga aos membros titulares e suplentes, cujo pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, no Departamento de Tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de agosto de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.428, de 17 de agosto de 2017.

Institui o Banco de Alimentos de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Banco de Alimentos de Jaguariúna como Programa Municipal vinculado às políticas públicas de abastecimento, segurança alimentar e de assistência social, com gestão, estruturas e finalidades estabelecidas nesta lei.
Art. 2º O Banco de Alimentos de Jaguariúna tem prazo de duração indeterminado.
Art. 3º O Banco de Alimentos de Jaguariúna ficará vinculado administrativamente ao Fundo Social de Solidariedade e será gerido por um Conselho Gestor composto por um representante da:
I – Secretaria de Gabinete de Jaguariúna;
II – Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna;
III – Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna;
IV – Secretaria de Educação de Jaguariúna;
V – Câmara do Município de Jaguariúna;
VI – Sociedade civil, na forma que dispuser o seu regulamento.
Parágrafo único. A participação no Conselho Gestor do Programa Banco Municipal de Alimentos de Jaguariúna não acarretará vantagem funcional ou pecuniária de nenhuma natureza.
Art. 4º São finalidades precípuas do Banco de Alimentos de Jaguariúna:
I – proceder à coleta e recepção de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:
a) doações de produtores rurais e estabelecimentos comerciais ou industriais ligados à produção, industrialização, manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de produtos e gêneros alimentícios ou refeições;
b) apreensão por órgãos da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;
c) doações de outros órgãos públicos ou pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
II – administrar programas sociais federais, estaduais e municipais com objetivos inerentes ao Banco de Alimentos;
III – efetuar o recondicionamento, avaliação, armazenamento, transporte e distribuição dos produtos e gêneros alimentícios para:
a) creches, escolas, asilos, albergues e organizações da sociedade civil, situadas no Município de Jaguariúna;
b) entidades e organizações de assistência social, situadas no Município de Jaguariúna;
c) unidades de defesa civil municipal, em situações de emergências ou calamidade;
IV – promover cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo de alimentos;
V – realizar estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação de alimentos;
VI – fomentar o intercâmbio permanente de experiência e cooperação mútua com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objeto e fins semelhantes ao Banco de Alimentos de Jaguariúna.
Parágrafo único. O Banco de Alimentos de Jaguariúna poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, utensílios, equipamentos e veículos, destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos.
Art. 5º Fica permitida, para fins de doação, a reutilização de alimentos, incluindo os excedentes, que tenham sido elaborados com observância do Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação, entre outros estabelecidos pela legislação sanitária vigente.
Parágrafo único. A doação de alimentos será gratuita e sem encargo.
Art. 6º Os doadores, donatários e demais participantes do Banco de Alimentos deverão seguir parâmetros e critérios, nacionais ou internacionais, reconhecidos, que garantam a segurança do alimento em todas as etapas do processo de produção, industrialização, manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega, ficando a entidade receptora responsável pela constatação da qualidade dos alimentos.
§ 1º Entende-se por doadores os produtores rurais e estabelecimentos comerciais ou industriais, tais como indústrias, cantinas, bufês, comissarias, confeitarias, cozinhas industriais, cozinhas institucionais, unidades de alimentação e nutrição dos serviços de saúde, delicatéssens, lanchonetes, padarias, pastelarias, restaurantes, rotisserias, supermercados, feiras e congêneres.
§ 2º Entende-se por donatários os órgãos públicos e as pessoas físicas ou jurídicas que receberem os produtos e gêneros alimentícios.
Art. 7º Nos programas de reutilização de gêneros alimentícios e de excedentes de alimentos é vedado o uso de qualquer espécie de alimento manipulado, restos, que passaram por qualquer tipo de preparo.
Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por restos, os alimentos já distribuídos ou ofertados ao consumidor que passaram por qualquer tipo de preparo.
Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de agosto de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.005, de 07 de agosto de 2017.(*)
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA SESSO RAMALHO, RG nº 26.786.215-5 SSP/SP, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.
(*) Republicado por ter contido incorreções na Edição nº 218, deste Jornal.

PORTARIA Nº 1.033, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SAS 324/2017,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea ‘b’ do item I, da Portaria nº 484, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa com Deficiência (COMPED), mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes do Poder Público Municipal:
...
b) Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Valéria Boleli Monteiro – R.G. nº 15.136.169-1
Suplente: Rosali Aparecida Mussato da Silva – R.G. nº 9.387.837-0."

PORTARIA Nº 1.034, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SAS 325/2017,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'c' do item I, da Portaria nº 108, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes do Poder Público Municipal:
...
c) Secretaria de Educação de Jaguariúna:
Titular: Valéria Boleli Monteiro – R.G. nº 15.136.169-1
Suplente: Edgar Francisco Maldonado Soares – R.G. nº 28.749.783-5"

PORTARIA Nº 1.035, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Permissão de Uso nº 001/2014, que tem por objeto o a permissão de uso do bem público (quiosque) localizado à Rua Tiradentes, s/nº, Parque Santa Maria, cujo permissionário é Carla Alessandra Albuquerque Silva, Protocolo PMJ nº 2.488/2014.
- Fernanda Andrade Campos do Carmo Lima, Fiscal, CPF/MF nº 351.228.168-08 e R.G. nº 44.270.818-X.

PORTARIA Nº 1.036, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 211/2017, que tem por objeto a aquisição de bandeiras para estoque do almoxarifado central, cuja contratada é KARIN CHRISTINA DE CARVALHO ME, Protocolo PMJ nº 9.441/2017.
- André Luis Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.037, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 9912358303, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de envio de correspondências, Protocolo PMJ nº 5.494/2014.
- Cléa Regina Correa Koller, Escriturário, CPF/MF nº 013.342.758-74 e R.G. nº 39.720.329-9.
- Vanessa Priscila Mariano Bovolenta, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 395.098.228-09 e R.G. nº 46.135.451-2.

PORTARIA Nº 1.038, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 212/2017, que tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s, cujo contratado é AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME, Protocolo PMJ nº 8863/2017.
- Luiz Alberto Bueno, Escriturário ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-8 e R.G. nº 13.587.649-7.
- Antônio José Brasilino, Operador de ETE ocupando o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

PORTARIA Nº 1.039, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2017, que tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s, cujo contratado é ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 8863/2017.
- Luiz Alberto Bueno, Escriturário ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-8 e R.G. nº 13.587.649-7.
- Antônio José Brasilino, Operador de ETE ocupando o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

PORTARIA Nº 1.040, de 11 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 214/2017, que tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s, cujo contratado é ROBERTA MARTINS DA SILVA ME, Protocolo PMJ nº 8863/2017.
- Luiz Alberto Bueno, Escriturário ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-8 e R.G. nº 13.587.649-7.
- Antônio José Brasilino, Operador de ETE ocupando o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento ocupando o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

PORTARIA Nº 1.041, de 14 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 170/2017, que tem por objeto a aquisição de coletes à prova de bala para a guarda municipal, cuja contratada é BLINTEC TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 7.605/2017.
- Josafar Sidiney Gonçalves Pomponet, Guarda Municipal exercendo o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, CPF/MF nº 268.301.468-60 e R.G. nº 27.116.769-5.
- Jason Altino de Lima, Guarda Municipal, CPF/MF nº 268.455.068-92 e R.G. nº 22.066.504-7.

PORTARIA Nº 1.042, de 14 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, CRISTIANE ANTUNES BARREIRA, RG nº 8.387.435-5 SSP/SP, do cargo de Médico, que ocupava junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.043, de 15 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital nº 003/2014, Protocolo PMJ nº 13.857/2013, homologado em 24/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº

3.408, de 11 de março de 2016, e em conformidade com o Protocolado sob nº 3.999/2017,
RESOLVE:
Nomear pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a adiante relacionada para o emprego público indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
MICHELE CRISTINA COSTA– R.G. nº 43.214.210-1 SSP/SP – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R$ 1.799,70 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.044, de 15 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2015, Protocolo nº 7.716/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 6.113/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
TATIANY GOMES DOS SANTOS - R.G. nº 34.179.568-9 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – R$ 2.838,73 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.045, de 15 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolado nº 9.697/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
ELISABETE FERREIRA DA SILVA SOARES - R.G. nº 45.490.212-8 SSP/SP – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – R$ 2.317,80 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.046, de 15 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2013, Protocolo nº 13.644/2013, homologado em 11/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.410, de 09 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 815/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
ELIAS BATISTA FERREIRA - R.G. nº 52.911.543-8 SSP/SP – MOTORISTA – R$ 1.956,23 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), junto ao Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.047, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titulares e respectivos suplentes e secretária, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, da Secretaria de Educação do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titulares:
– TANIA REGINA CAETANO ALVES, R.G. nº 22.478.045-1 SSP/SP
– ANDRÉA ARMENTANO, R.G. nº 12.270.740-0 SSP/SP
– SÉRGIO CARLOS FERRETE, R.G. nº 16.967.774-6 – SSP/SP
Suplentes:
– SILMARA SERTÓRIO, R.G. nº 7.558.708--7- SSP/SP
– ADRIANA FIORINI MENDES, R.G. nº 34.491.542-6- SSP/SP
– FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA, R.G. nº 40.275.273-9 – SSP/SP
Secretária:
– ANDRÉA ARMENTANO, R.G. nº 12.270.740-0 SSP/SP.

PORTARIA Nº 1.048, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titulares e respectivos suplentes e secretária, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, da Secretaria de Saúde do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
- CARLOS ANDRÉ SANCHES COUTINHO, R.G. nº 33.469.250-7 SSP/SP
– JULIANA CRISTINA FERRO, R.G. nº 40.275.220-X SSP/SP
– LUCI DOMINGUES, R.G. nº 26.667.996-1 SSP/SP
– LUCIANA GOMES DA SILVA SANTOS, R.G. nº 24.500.287-X SSP/SP
Suplentes:
– PATRICIA FEITOSA DE LIMA, R.G. nº 43.403.312-1 – SSP/SP
- LUZIA ARLETE MIRANDA LOYOLA, R.G. nº 11.149.680-5 SSP/SP
- SÉRGIO L. BENEDITO DE VASCONCELOS, R.G. nº 40.295.479-8 SSP/SP
Secretário:
- LUCI DOMINGUES, R.G. nº 26.667.996-1 SSP/SP

PORTARIA Nº 1.049, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, da Área Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
– LEDA MARIA SOARES, R.G. nº 13.763.704-4– SSP/SP
Suplente:
– NILSON GONÇALVES, R.G. nº 17.760.160-7 SSP/SP
Secretário:
- NAFLÁVIA DIAS CINTRA POLITANO, R.G. nº 59.151.539-8 SSP/SP

PORTARIA Nº 1.050, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
– PAULO SÉRGIO MARÇAL, R.G. nº 24.836.584-8 – SSP/SP
Suplente:
– RODRIGO CATUZO, R.G. nº 28.814.278-0 – SSP/SP
Secretário:
- ZULEIDE DONIZETI ANDRÉ MAGANHA, R.G. nº 19.804.633-9– SSP/SP.

PORTARIA Nº 1.051, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, da Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
– THIAGO ALFACE CHIAVEGATO, R.G. nº 30.434.183-6 – SSP/SP
- LUIS MARCO TREBBI, R.G. nº 8.257.044-9 – SSP/SP
- PAMELA BARTULIC TIEPPO, R.G. nº 37.211.414-5
- MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA, R.G. nº 17.296.729-6
Suplente:
– ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO, R.G. nº 24.431.370-0– SSP/SP
- ALINE GRANGHELLI CATÃO, R.G. nº 40.275.107-3 SSP/SP
- RICARDO FERREIRA ABDO, R.G. nº 34.388.399-5
Secretário:
- PAMELA BARTULIC TIEPPO, R.G. nº 37.211.414-5– SSP/SP.

PORTARIA Nº 1.052, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado

de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 169/2017, que tem por objeto a aquisição de prótese transfemural para o paciente Luiz Donizete de Godoi, cujo contratado é VANDERLEI NATALIN BRITO-ME, Protocolo PMJ nº 10.359/2017.
- Regiane Cristina Aparecida Fontanella Ferrete, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Equipe, CPF/MF nº 173.876.598-93 e R.G. nº 26.792.810-5.

PORTARIA Nº 1.053, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 10.791/2017, noticiado através da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1.054, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 279 e 280, da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
I-Nomear a servidora ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO – R.G. nº 40.275.169-3, como membro e responsável pela Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna.
II-Revogar a Portaria nº 069, 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1.055, de 16 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
I-Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Sindicância:
a)Titular: Cleber Teixeira de Souza- R.G. nº 34.692.380-3
Suplente: Elisa Tereza Monteiro- R.G. nº 29.594.479-1
b)Titular: Larissa Boer Brognaro- R.G. nº 30.261.488-6
Suplente: Jovana Gardinali Malagueta- R.G. nº 30.434.570-2
c)Titular: Andréa Cristina Anastácio dos Santos - R.G. nº 30.727.156-0
Suplente: Rodrigo Prado Sisti - R.G. nº 40.275.319-7
II- Revogar a Portaria nº 497, de 18 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.056, de 17 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.355/2017,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora FLÁVIA SUMAN VICENTINI, R.G. nº 40.517.821-9, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.057, de 17 de agosto de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio nos artigos 49, inciso III e artigo 100 e parágrafos, ambos da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
I-Nomear, em substituição, a servidora BRUNA INVENCIONI BASSI, R.G. nº 41.046.288-3 SSP/SP, para o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.638,01 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo) junto ao Departamento de Convênios da Secretaria de Planejamento Urbano, durante a licença para o trato de doença em pessoa da família pelo período de 120 (cento e vinte) dias da servidora FLÁVIA SUMAN VICENTINI, fazendo jus aos vencimentos desta.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de agosto de 2017.

JAGUARPREV

RECADASTRAMENTO 2017

Servidores públicos ativos e os beneficiários de auxílio-doença e salário-maternidade do Jaguarprev	
Nascidos em	**Prazo para recadastramento**
Janeiro, fevereiro, março e abril	01/09/2017 a 30/09/2017
Maio, junho, julho e agosto	01/10/2017 a 31/10/2017
Setembro, outubro, novembro e dezembro	01/11/2017 a 30/11/2017

Modo do recadastramento:

O recadastramento será realizado *on-line*, através da página eletrônica da Jaguarprev, no seguinte endereço: *http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/*. Após o acesso, clicar em Cadastro e inserir CPF e senha criada. No caso de não ter senha criada, utilizar a data de nascimento com 8 (oito) dígitos.

É permitido alterar apenas endereço e telefone. Em caso de divergência dos demais dados, o servidor ativo, pensionista ou beneficiário deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios, para retificação.

No caso do servidor ou beneficiário não ter acesso à internet, o recadastramento deverá ser feito pessoalmente no prazo estabelecido no item 1.

Servidores ou beneficiários que NUNCA se recadastraram

Deverão, obrigatoriamente, comparecer presencialmente no período estabelecido, com cópia e original de todos os documentos abaixo:

a) Do servidor efetivo:
- Cópia e original da CTPS (fls. fotografia, qualificação civil, contratos de trabalho e número do PIS/PASEP) ou CNIS, se houver;
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original do comprovante de endereço residencial em nome do segurado, ou ascendente ou descendente de primeiro grau (recente);
- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) Dos dependentes:
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original atualizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos a abaixo relacionada, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

CONCURSO - EDITAL Nº. 010/2013

Cargo: Agente de Desenvolvimento Infantil
113º - Thays Cristina Rodrigues Dutra

Departamento de Recursos Humanos, 15 de Agosto de 2017.

MAISA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretora

DIVISÃO AGROPECUÁRIA

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências,lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Multa de Auto de Infração:

- Cadastro Municipal 03-0068-0122-001, PAULO HENRIQUE BELLAN, Auto de Infração AIMA n°161/2016 – GUIA Nº 1273030/2017, referente ao Protocolo n° 11.833, de 11/11/2015.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,

findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 15 de agosto de 2017.

Aline Granghelli Catão
Chefe de Divisão
Dep. de Agropecuária e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências,lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Cadastro Municipal 04-0304-0287-001, CLAUDIR FEILSTRECKER, Notificação MA n°068/2017, referente ao Protocolo n° 7762 – 30/06/2016.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva-Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 15 de agosto de 2017.

Aline Granghelli Catão
Chefe de Divisão
Dep. de Agropecuária e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências,lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Cadastro Municipal 01-0039-0108-001, PEDRO PAULO CRISTÓFOLO, Notificação MA n°051/2017, referente ao Protocolo n° 1741 -07/02/2017.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva-Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 15 de agosto de 2017.

Aline Granghelli Catão
Chefe de Divisão
Dep. de Agropecuária e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências,lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Cadastro Municipal 03-0205-0178-001, MAURICIO MENDES DOS SANTOS, Notificação MA n°059/2017, referente ao Protocolo n° 12.318 – 28/11/2016.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva-Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 15 de agosto de 2017.

Aline Granghelli Catão
Chefe de Divisão
Dep. de Agropecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica e auto elétrica, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Setembro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 21 de Agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André / Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: andre_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 18 de Agosto de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de Setembro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 21 de Agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André / Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: andre_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 18 de Agosto de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Setembro de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 21 de Agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André / Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: andre_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 18 de Agosto de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2017 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para locação de banheiros químicos, palco, gerador, camarim, extintores e prestação de serviços sonorização, iluminação e segurança, para o Evento RE-VIRADA CULTURAL DA RMC 2017, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o

recebimento dos envelopes se dará no dia 31 de Agosto de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 21 de Agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André / Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: andre_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 18 de Agosto de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2017
COMUNICADO DE 1ª ALTERAÇÃO
A Prefeitura do Município de Jaguariúna COMUNICA que o Edital do Pregão Presencial n° 116/2017, cujo o objeto prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição, roçagem, podas ornamentais, limpeza de bueiros e a operação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos e resíduos de limpeza urbana sofreu alterações para melhor adequação das exigências relativas à qualificação técnica (itens 9.4.8.3 e 9.4.8.4). Fica mantida a data de sessão pública de entrega de envelopes, credenciamento e abertura de proposta que ocorrerá dia 24 de agosto de 2017 às 14:00 horas. O Edital com suas alterações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos na rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna /SP, das 08:00 às 16:00 hs. e está disponibilizado no portal eletrônico www.licitacoes.jaguariúna.sp.-gov.br

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, RATIFICAÇÃO E AGENDAMENTO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso apresentado pela licitante BRP Elétrica e Civil Ltda. EPP, foi julgado improcedente, por motivos insertos no processo licitatório. Desta forma, fica aprazado para o dia 23 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura dos Envelopes Proposta de Preços das licitantes habilitadas.
Secretaria de Gabinete, 16 de Agosto de 2017.
NaymaTiciane de Almeida Pessin - CPL
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto a locação eventual e parcelada de tendas, circo com estrutura metálica oval e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, foi adjudicado e homologado respectivamente em 15 de agosto de 2017, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais.
Fornecedor: EXON EVENTOS EIRELI - EPP - 23.206.834/0001-53

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
07	5.200	UN	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL): GRADE DE CONTENÇÃO COM CADA UNIDADE MEDINDO 2 METROS DE LARGURA POR UM METRO DE ALTURA, COM PÉS DE APOIO SEPARADOS E EM FERRO GALVANIZADO.	R$ 8,00	R$ 41.600,00

Total Fornecedor R$ 41.600,00 - (Quarenta e um mil e seiscentos reais)
Fornecedor: LOCACAO E SERVICOS MARCHESINI LTDA - ME - 04.203.826/0001-09

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
03	220	UN	TENDA NO FORMATO PIRÂMIDE COM MEDIDA DE 6X6 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC BRANCA ANTICHAMAS, COM BLECAUTE PARA RAIOS UV CONTENDO CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, FERRAGENS NA COR CINZA, GRAFITE OU FOSCO. AS TENDAS DEVERÃO TER BALCÃO FIXADO NOS PÉS, COM ESTRUTURA DE AÇO NA COR CINZA OU GRAFITE E APOIO DE MADEIRA.	R$ 230,00	R$ 50.600,00

Total Fornecedor R$ 50.600,00 - (Cinquenta mil e seiscentos reais)
Fornecedor: PEGORARI LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME - 10.500.368/0001-72

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
01	320	UN	TENDA NO FORMATO PIRÂMIDE COM MEDIDA DE 4 X 4 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC BRANCA ANTICHAMAS, COM BLECAUTE PARA RAIOS UV CONTENDO CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, FERRAGENS NA COR CINZA, GRAFITE OU FOSCO. AS TENDAS DEVERÃO TER BALCÃO FIXADO NOS PÉS, COM ESTRUTURA DE AÇO NA COR CINZA OU GRAFITE E APOIO DE MADEIRA.	R$ 90,00	R$ 28.800,00
02	220	UN	TENDA NO FORMATO PIRÂMIDE COM MEDIDA DE 5X5 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC BRANCA ANTICHAMAS, COM BLECAUTE PARA RAIOS UV CONTENDO CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, FERRAGENS NA COR CINZA, GRAFITE OU FOSCO. AS TENDAS DEVERÃO TER BALCÃO FIXADO NOS PÉS, COM ESTRUTURA DE AÇO NA COR CINZA OU GRAFITE E APOIO DE MADEIRA.	R$ 120,00	R$ 26.400,00
04	220	UN	TENDA NO FORMATO PIRÂMIDE COM MEDIDA DE 8X8 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC BRANCA ANTICHAMAS, COM BLECAUTE PARA RAIOS UV CONTENDO CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, FERRAGENS NA COR CINZA, GRAFITE OU FOSCO. AS TENDAS DEVERÃO TER BALCÃO FIXADO NOS PÉS, COM ESTRUTURA DE AÇO NA COR CINZA OU GRAFITE E APOIO DE MADEIRA.	R$ 325,00	R$ 71.500,00
05	260	UN	TENDA NO FORMATO PIRÂMIDE COM MEDIDA DE 10 X 10 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC BRANCA ANTICHAMAS, COM BLECAUTE PARA RAIOS UV CONTENDO CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, FERRAGENS NA COR CINZA, GRAFITE OU FOSCO. AS TENDAS DEVERÃO TER BALCÃO FIXADO NOS PÉS, COM ESTRUTURA DE AÇO NA COR CINZA OU GRAFITE E APOIO DE MADEIRA.	R$ 380,00	R$ 98.800,00

06	4	UN	LOCAÇÃO DE CIRCO COM ESTRUTURA METÁLICA OVAL ITEM 04: CIRCO COM ESTRUTURA METÁLICA OVAL: TAMANHO:15 (QUINZE) METROS DE DISTANCIA A 20 (VINTE) METROS DE LARGURA COM PÉ CENTRAL DE 10 (DEZ) METROS DE ALTURA E LATERAIS DE 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA LONA EM PVC BRANCA ANTI CHAMAS E COM BLECAUTE EM RAIOS UV.	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

Total Fornecedor R$ 229.500,00 - (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)
Secretaria de Gabinete, 15 de agosto de 2017.
Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, foi adjudicado e homologado dia 14 de Agosto de 2017, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valor unitário e total.
Fornecedor: LEONARDO DE OLIVEIRA DA ROCHA CAVALVANTI - BLOCOS - ME - 19.672.098/0001-51

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
19	25	TORNEIRA ELÉTRICA	R$ 88,00	R$ 2.200,00

Total Fornecedor R$ 2.200,00 - (Dois mil e duzentos reais)
Fornecedor: MÁRIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA ME - 19.099.184/0001--17

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	20	CABO FLEXIVEL 1,5MM² COR BRANCA	R$ 38,69	R$ 773,80
3	20	CABO FLEXIVEL 1,5MM² COR PRETA	R$ 42,69	R$ 853,80
4	20	CABO FLEXIVEL 1,5MM² COR VERDE	R$ 42,69	R$ 853,80
5	10	CABO FLEXÍVEL 10 MM² COR PRETA	R$ 284,00	R$ 2.840,00
6	6	CABO FLEXÍVEL 16 MM² COR AZUL	R$ 446,00	R$ 2.676,00
7	6	CABO FLEXÍVEL 16 MM² COR PRETA	R$ 446,00	R$ 2.676,00
8	20	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COR PRETA	R$ 60,00	R$ 1.200,00
9	20	CABO FLEXIVEL 2,5MM² COR AZUL	R$ 60,00	R$ 1.200,00
10	20	CABO FLEXIVEL 2,5MM² COR VERDE	R$ 60,00	R$ 1.200,00
11	5	CABO FLEXÍVEL 25 MM² COR AZUL	R$ 691,00	R$ 3.455,00
12	5	CABO FLEXIVEL 25MM² COR PRETA	R$ 691,00	R$ 3.455,00
13	13	CABO FLEXÍVEL 4 MM² COR AZUL	R$ 103,00	R$ 1.339,00
14	13	CABO FLEXÍVEL 4 MM² COR PRETA	R$ 99,00	R$ 1.287,00
15	10	CABO FLEXÍVEL 6 MM² COR AZUL	R$ 136,00	R$ 1.360,00
16	10	CABO FLEXÍVEL 6 MM² COR PRETA	R$ 136,00	R$ 1.360,00
17	10	CABO FLEXÍVEL 6 MM² COR VERMELHA	R$ 136,00	R$ 1.360,00

Total Fornecedor R$ 27.889,40 - (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Homologando ainda que os itens 01, 18, 20, 21 e 22 foram considerados fracassados.
Secretaria de Gabinete, 14 de Agosto de 2017.
Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da ATA: Pedro César Borges Ramos EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de materiais de escritório para o Almoxarifado Central.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R$ 16.170,00.
Secretaria de Gabinete, 07 de julho de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Lote A).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
Valor global: R$ 1.968.120,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Lote B).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
Valor global: R$ 1.453.823,80.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Jota JotaEireli EPP.
Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Lote C).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
Valor global: R$ 1.522.191,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Anderson José da Silva Construção - ME.
Objeto: Prestação de serviços de aplicação de retardante de chamas.
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da ordem de serviço.
Valor global: R$ 18.497,56.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Alteração de troca de marca/fabricante: E.M.S. similar para E.M.S. genérico, a partir de 08 de agosto de 2017.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 338/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.550/2014
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadores: Cleide Sisti Penteado, Sandra Helena Penteado, Pedro Tadeu Penteado e Edgar Penteado.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2017.
Fica acrescido ao contrato o Valor de R$ 78.325,80.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 05 de agosto de 2017, às fls. 16/18, neste jornal, onde se lê: "...Fornecedor: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME – 24.568.268/0001-92...Total Fornecedor R$ 9.503,60 (Nove mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)..." lê-se: "...Fornecedor: ROBERTA MARTINS DA

SILVA ME – 24.568.268/0001-92...Total Fornecedor R$ 10.987,60 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta)..."
Secretaria de Gabinete, 10 de agosto de 2017.
Luciene Dell Vecchio – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015
Contrato nº 272/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de águas captadas.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de agosto de 2017;
Permanecem inalterados os valores contratados, ou seja, R$ 4.141,67 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) por mês, dando-se a este aditamento o valor total estimado de R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais);
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 07 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.
Contrato nº 170/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada:Blintec Tecnologia, Indústria E Comércio De Blindagens EIRELI ME
Objeto: Aquisição de 70 (setenta) coletes de proteção balística, para uso ostensivo, nível de proteção II, com proteção lateral composto de painéis e capa externa Prazo: 12 (doze) meses.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
Valor total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016
Contrato nº 174/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. EPP
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos e máquinas e peças pra motores, bombas, painéis e todos os equipamentos específicos
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 25 de julho de 2017;
Permanecem inalterados os valores contratados, ou seja, R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais);
Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
Secretaria de Gabinete, 25 de julho de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017.
Ata de Registro de Preços nº 213/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda. ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de proteção individual – EPI's
Item: 26
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6557/2013
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadora: Elza Schwarz Gastaldo Badolato
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 15 de junho de 2017 para continuidade na locação de imóvel localizado a Rua José Alves Guedes, nº 368 – Centro, destinado ao Departamento de Recursos Humanos.
O valor mensal permanece em R$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), totalizando para 12 (doze) meses o valor de R$ 22.743,72 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 15 de junho de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Gabinete

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que julgou parcialmente procedente o recurso apresentado pela empresa Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli para desclassificar a proposta relativa aos itens 20, 21 e 22 apresentada pela empresa Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda – ME, julgando assim por fracassado os itens 20, 21 e 22 do citado Pregão Presencial
Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2017.
Luciene Dell Vecchio – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010/2017.
RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Turismo e Cultura, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa "AVIVA EDITORA LTDA. - ME.", visando à contratação de show musical com o artista "Paulo Cesar Baruk e Banda Salluz", para apresentação no dia 09 de setembro de 2017, no 12º Festival Gospel, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010/2017.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: AVIVA EDITORA LTDA. - ME.
Objeto: contratação de show musical com o artista "Paulo Cesar Baruk e Banda Salluz", para apresentação no 12º Festival Gospel.
Data do objeto: 09 de Setembro de 2017.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Base legal: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 176/2014
Contrato nº 437/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: F. C. Castelo EIRELI ME
Objeto: Prestação de serviços de recebimento e destinação final dos entulhos, galhos e bagulhos
Fica aditado ao contrato a quantidade de 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) toneladas de recebimento de resíduos sólidos da construção civil, que corresponde a um acréscimo de R$ 164.587,50 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) no valor do contrato;
Diante do acréscimo o valor do contrato passa a ser R$ 822.937,50 (oitocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao recebimento e destinação final de até 17.325 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco) toneladas de galhos e bagulhos coletados no município;
Permanece inalterado o valor por tonelada, ou seja, R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2017
Ata Registro de Preços n° 215/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Novacasa Elevação e Transportes de Cargas Ltda. – ME
Objeto: Fornecimento de até 1.000 sacos de cimento Portland composto (CPII-Z-32MPA)
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 23.870,00
Jaguariúna, 16 de Agosto de 2017
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Marcelo Cesar Serafim Reboque Ltda. – ME
Objeto: Prestação de serviços de auto socorro/viagem com caminhão guincho – Item 01
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 24.000,00
Jaguariúna, 31 de Julho de 2017
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Morais & Dal Bó Ltda. - ME
Objeto: Prestação de serviços de auto socorro/viagem com caminhão guincho – Itens 02 e 03
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 26.250,00
Jaguariúna, 31 de Julho de 2017
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição, roçagem, podas ornamentais, limpeza de bueiros e a operação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos e resíduos de limpeza urbana,encontra-se suspenso por motivos insertos no processo. Sendo assim, não ocorrerá o credenciamento e recebimento de envelopes no dia 24 de Agosto de 2017 às 14:00 horas.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto é a Licença de uso de Sistemas Integrados de Informática, destinados à Gestão Pública, com manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de Tecnologia e Informação, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, encontra-se suspenso por motivos insertos no processo. Sendo assim, não ocorrerá o credenciamento e recebimento de envelopes no dia 21 de Agosto de 2017 às 09:00 horas.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259
(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres – PTB)

Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Renato José de Almeida Chaves Filho.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º É conferido ao Ilustríssimo Senhor Renato José de Almeida Chaves Filho, o título de "Cidadão Jaguariunense".
Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado senhor Renato José de Almeida Chaves Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 183
(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal – Biênio 2017-2018)

Dá nova redação aos artigos 1º, caput e 2º, caput, da Resolução nº 162, de 15 de agosto de 2012.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O artigo 1º, caput, da Resolução nº 162 de 15 de agosto de 2012, que Institui o vale-alimentação, redefine o valor do vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica instituído, aos servidores do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, o vale-alimentação, destinado ao custeio de alimentação nos estabelecimentos comerciais, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais)."
Art. 2º O artigo 2º, caput, da Resolução nº 162 de 15 de agosto de 2012, que Institui o vale-alimentação, redefine o valor do vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O vale-refeição, instituído pela Resolução nº 160, de 17 de agosto de 2011, que destina a cada servidor, mensalmente, a quota de vales, correspondente ao número de dias úteis, passa a ser fixado em R$ 461,00 (Quatrocentos e sessenta e um reais)."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 15/08/2017

Expediente:
Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações de quando será inaugurado o posto de saúde do bairro Jardim Zambom;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações se existe a possibilidade de aumentar o número de vagas para fisioterapia;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se existe algum projeto pronto para construção e sinalização de um ponto de ônibus na rua Cel. Amâncio Bueno, próximo ao nº 885, e quando será executado;

4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. informar se possui pessoal especializado para fazer a fiscalização do cumprimento rigoroso, dos horários dos ônibus, entre eles o 612; qual a frequência da fiscalização, e se negativa as questões anteriores, o que falta para que a Empresa possa fiscalizar esse serviço;

5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao D.E.R. – Departamento de Estradas de Rodagem informar se já tem um cronograma definido para as seguintes melhorias na Rod. SP95, trecho que liga o centro aos Bairros Florianópolis, Jardim Pinheiro, Vila Primavera e Capela de Santo Antonio (Construção de uma passarela; iluminação; placas luminosas);

6. Do Sr. José Muniz solicitando ao Deputado Federal Nelson Marquezelli viabilização de recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins específico de aquisição de um aparelho de Raio X Móvel e uma Ambulância para o Município de Jaguariúna;

7. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal informações porque até 15/08/2017 não foi providenciada a implantação de placas indicativas de horários dos ônibus da cidade, solicitada pela Indicação nº 123/2017;

8. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal qual o valor pago para a Prefeitura de Jaguariúna pela RDois Produtora para realizar o evento 1º Music Beer Festival no Parque Santa Maria, entre outras questões (valor cobrado ISSQN, porcentagem ao Fundo Social);

9. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. aumentar os horários do transporte municipal para o bairro Bom Jardim (com cópia para o Executivo Municipal).

Indicações:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal pintura da faixa de pedestre localizada defronte ao Hotel Happy-inn;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na rua Roraima em frente à Escola Júlia Calhau Rodrigues, no bairro Dom Bosco;

3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal colocação de um ponto de ônibus nas proximidades da "Turma 90", às margens da Rodovia João Beira – SP 95, sentido bairro Florianópolis;

4. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal nivelar os blocos do piso da parte da frente do Parque Santa Maria, nos pontos que necessitam da correção;

5. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal colocação de placas de sinalização de trânsito que liga a rua Osvaldo Vicentini com a Avenida Alexandre Marion, bem como a feitura de faixa de pedestre e pare;

6. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal repintura da Rotatória da sinalização de preferência e das faixas de pedestres na Av. Alexandre Marion com a rua Wenceslau Brás, bem como em todo o bairro São José;

7. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal refazer a calçada da Praça Umbelina, onde está instalado um jardim junto ao Parquinho Infantil, entre as ruas Alfredo Bueno e Cândido Bueno, aumentando sua área para aproximadamente dois metros, recuando o espaço do jardim, tornando a mesma um calçadão;

8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal que se refaça a pintura da sinalização viária de solo na sua total extensão, das Avenidas Marginais, Antonio Pinto Catão e Alexandre Marion;

9. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal repintura da faixa de pedestres existente na rua Amoreira, 349, no bairro Roseira de Cima;

10. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na rua Edivino Teodoro Gonçalves, próximo ao número 243, no Jardim Pinheiros;

11. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos, nas ruas Lauro de Carvalho e XV de Novembro, do bairro Berlim;

12. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal aumento de pessoal que executa a limpeza das ruas nos bairro São Francisco, Mauá I, Mauá II e Finotelli;

13. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal poda de algumas árvores na rua Joaquim Bueno, em frente ao nº 787;

14. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal iluminação na Avenida Antonio Pinto Catão, no bairro Capotuna, rua em frente à Pedreira Basalto;

15. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal construção de lombadas na rua Antonio Fortunato Chiorato, no bairro Planalto.

Moções:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à Sra. Juliana Belinatti Menardo, pelo cargo de Delegada Titular de Jaguariúna;

2. Do Sr. David Hilário Neto de Congratulações e Louvor ao jovem Gabriel Morales Ferrari pelo trabalho que vem desenvolvendo como ilustrador, cartunista, caricaturista, chargista, participando de várias exposições e concursos, levado o nome de Jaguariúna dentro e fora do país;

3. Do Sr. David Hilário Neto de Congratulações e Louvor à Paróquia Beata Irmã Dulce e a todos os paroquianos que ajudaram na organização da Festa da Padroeira, ocorrida de 04 a 13 de agosto corrente;

4. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Congratulações e Louvor à todos os Advogados de nossa cidade, pela comemoração do seu dia, em 11 de agosto corrente;

5. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Pesar pelo passamento do Sr. Geraldo Zanelato, ocorrido em 12 de agosto corrente, aos 86 anos de idade.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 032/2017, do Executivo Municipal, que institui o Banco de Alimentos de Jaguariúna, e dá outras providências;

2. Processo CM nº 059/2017, do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 022/2017, dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, José Muniz e Luiz Carlos de Campos, que dispõe sobre alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.179, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências; (Acatado)

3. Processo CM nº 060/2017, do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 023/2017, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão dos valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, na forma do art. 2º, da Lei nº 2.367, de 27 de junho de 2016, e dá outras providências. (Acatado)

4. Projeto de Resolução nº 008/2017, da Mesa da Câmara Municipal, que dá nova redação aos artigos 1º, caput e 2º, caput, da Resolução nº 162, de 15 de agosto de 2012;

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Renato José de Almeida Chaves Filho.

20/08 DOMINGO
17hs

PROJETO SAMBA NO PARQUE

ENTRADA FRANCA

- MÚSICOS DE JAGUARIÚNA E REGIÃO
- UM ESPAÇO PARA AS CRIANÇAS SE DIVERTIREM
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PARQUE SANTA MARIA
JARDIM SONIA - JAGUARIÚNA -SP

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA